



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA N.º 103/2014**  
De 28 de Fevereiro 2014

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P103/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 28/02/14

Responsável: Município

**Rescinde** a pedido o Contrato em caráter Temporário em de Excepcional Interesse Público da Servidora Laudicéia Dreher e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDE, a pedido, a Contratada Laudicéia Dreher**, CPF nº sob 958.990.490-49, do cargo de Auxiliar de Cirurgião de Dentista, contratada com base no art.37,IX, da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 879/2013, e contrato de Trabalho firmado entre o Município de Boa Vista do Incra e a Srª acima citada.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de fevereiro de 2014.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

  
Gracieli Antonello Taetti Barbosa  
Secretária de Administração e Planejamento